



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº 1329/2004 DE 03/05/2004 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º) - HOMOLOGAR o resultado final do PROCESSO SELETIVO, de conformidade como o edital nº 02/2004 de 30 de Janeiro de 2004, sob regime CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), para os cargos de Dentista, Médico, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Odontológico e Agente Comunitário de Saúde, conforme classificação final publicada em jornal.

ARTIGO 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos três dias do mês de maio de dois mil e quatro (03/05/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


FABIANO ANDRIGO STORTTI
Presidente da F.H.S.M.I.

alho

T

iva

PAE
abel Chaves
o
- APMI
aula
nado

de 04/09/2003 e quaisquer disposições ao contrário.

lo Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de

e Carvalho
o Municipal

PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

IA Nº 55/2004

na, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

MORENO DAINEZ, portadora do RG nº 2.076.238-1/PR, arquivado no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

E CARVALHO
o Municipal

PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

PREÇOS Nº 05/2004

á, torna Público para conhecimento dos interessados, que 2004, em sua sede Tomada de Preços, para compra de ácia Básica junto ao Departamento Municipal de Saúde. pes fechados e devidamente datilografados até às 13:30 s Calixto nº 483.

mpleso bem como a relação dos medicamentos, poderão na citado, de segunda a sexta feira das 08:00 às 11:30 horas 69-1179.

2004.-
E CARVALHO
o Municipal

PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

ATIVIDADE Nº 01/2004

MINISTRATIVO Nº 35/2003

TADA GLOBAL

alegram PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, e a /C Ltda., na forma abaixo:

E PINHALÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito nº 483, inscrita no CGC/MF nº 76.167.717/0001-94, neste ipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOSÉ le, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.594.619 SSP/

s Civis S/C Ltda., com sede à Rua Rui Barbosa s/nº - Centro .356/0001-64, representada pela Sócia Proprietária, Ana RG nº 7.760.111-2, e do CPF nº 039.454.499-44, doravante ue:

o de execução da obra de construção das 4 salas de aula,

ermanecem inalteradas.

Ana Cristina da Silva
ONSTRUSILVA - Construções Civis S/C Ltda.
CONTRATADA

3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais), equivalente ao valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) de proventos mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 30 de abril de 2004.

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2004

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, para o exercício de 2004, como segue:

Presidente: José Carlos da Silva - CPF nº 689.894.589-00

Secretaria: Rosana Cristina Jacinto de Siqueira - CPF nº 018.631.539-26

Membros: Ângela Beatriz de Siqueira - CPF nº 000.564.269-84

Tatiele Regiane de Oliveira Moraes - CPF nº 023.606.549-18

Ezequiel Dias - CPF 447.624.459-9.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 01/2004.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 01 de abril de 2004.

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2004

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Constituir a Comissão Executiva Municipal para participar da 1ª Conferência Intermunicipal de Saúde Bucal do Norte Pioneiro e 1ª Conferência Municipal de Saúde Bucal de Jaboti, a ser realizada no dia 29 de abril de 2004 em Jacarezinho: Roberto Ferraz de Almeida Lima e Moacir Soares, gestores, representantes do Departamento Municipal de Saúde; Linete de Lourdes Navarrete Andrioli e Ana Maria Navarrete de Andrade, representantes da Clínica Odontológica; José Pereira da Silva, Presidente do Sindicato, representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Jaboti; José da Silva Matosinho, vereador, Representando o Poder Legislativo; Malvina Rinalho Ceciliato, representante da APAE; e Clodoaldo Pires, representante do Conselho Tutelar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 15 de Abril de 2004

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Indústria de Laticínios Orolat, CNPJ 05.092.792/0001-33, Inscrição Estadual 902995530-71, localizada na Avenida Paraná, s/nº, no município de Japira, Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) de Jacarezinho, Estado do Paraná, a Licença Prévia, para instalação de uma Indústria de Laticínios. Japira, 22 de Abril de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº 1328/2004 DE 03/05/2004=

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º) - HOMOLOGAR o resultado final do CONCURSO PÚBLICO de conformidade com o edital nº 01/2004 de 30 de Janeiro de 2004, para provimento dos cargos de Dentista, Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Bioquímico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Epidemiologia, Auxiliar de Saneamento, Auxiliar de Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico de Enfermagem, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviço Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Odontológico e Motorista, conforme classificação final publicada em jornal.

ARTIGO 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio de dois mil e quatro (03/05/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

FABIANO ANDRIGO STORTTI
Presidente da F.H.S.M.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº 1329/2004 DE 03/05/2004=

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º) - HOMOLOGAR o resultado final do PROCESSO SELETIVO, de conformidade como o edital nº 02/2004 de 30 de Janeiro de 2004, sob regime CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), para os cargos de Dentista, Médico, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Odontológico e Agente Comunitário de Saúde, conforme classificação final publicada em jornal.

ARTIGO 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio de dois mil e quatro (03/05/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

FABIANO ANDRIGO STORTTI
Presidente da F.H.S.M.I.